



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 53 /2019- GP-J

Palmital, 22 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 99, 100, 101, 107 e 109/2019 de autoria de Vossa Excelência, encaminhado através do Ofício nº 102/2019, assinado no dia 02 de abril de 2019, protocolado na Prefeitura no dia 05 de abril de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

22 RECEBIDO
04 / 04 / 19
RCP:

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 99/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS.

Nobre vereador, os documentos solicitados encontram-se em anexo.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 100/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: SAS.

Nobre Vereador, os assuntos levantados no presente requerimento fizeram parte da pauta da reunião realizada recentemente nesta Prefeitura onde se fizeram presentes Vossa Excelência, acompanhado dos vereadores Marquinho Tortinho e Miguel Monteiro, Secretários Municipais, Prefeito Municipal e representantes da Autarquia SAS.

A autarquia SAS encontra-se numa situação lamentável por vários motivos que por ora deixaremos de elencar.

Assim, ao invés de apontar culpados, estamos buscando o apoio do Poder Legislativo para unidos, conseguirmos vencer mais essa batalha, focando sempre o bem estar e evitando o desamparo dos funcionários com relação aos Serviços de Assistência à Saúde.

Estudamos uma forma de resolvemos prioritariamente a questão da continuidade da prestação de serviços de assistência à saúde aos funcionários públicos municipais e consequentemente questões burocráticas em relação a autarquia que obrigatoriamente deverá ser regularizada.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 101/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: ESCOLA DE MARCENARIA ALFREDO BREGANÓ.

Nobre Vereador, por ora não intentamos a reativação da escola de marcenaria, mas não descartamos tal possibilidade em um momento oportuno.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 107/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.